



EDITAL nº 001, de 27 de janeiro de 2025.1

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2025.1 dos Cursos de Graduação de Direito da UNEX.

O curso de Direito da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública à realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2025.1 é de 17.02.25 a 31.05.2025, com carga horária total de 60 horas divididas em 08 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2025.1 a Monitoria ocorrerá presencialmente na unidade de ensino.

1.1 Das disposições gerais

- I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.
 - a. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por Curso.
 - b. Não poderão participar do desconto, os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;



- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

DISCIPLINAS	TURNOS/ PERÍODO	MODALIDADE	DOCENTE
DIR529 – Dir. Civil V	07_DIR6AN	Remunerada	CAROLINE BRÁULIO DE CARVALHO SÁ
DIR531 - Direito Processual Penal I	07_DIR6AM	Voluntária	GERALDO CALASANS DA SILVA JÚNIOR
DIR538 - Direito Processual Penal II	07_DIR7AN	Voluntária	GERALDO CALASANS DA SILVA JÚNIOR
DIR905 - Teoria Geral da Constituição	07_DIR1AM	Voluntária	RAFAEL FREIRE FERREIRA
DIR539 - Estágio de Prática Jurídica Real e Simulada I - Cível	07_DIR7AM_P1	Voluntária	RAFAEL FREIRE FERREIRA
DIR546 - Estágio de Prática Jurídica Real e Simulada II - Cível	07_DIR8AM	Voluntária	RAFAEL FREIRE FERREIRA
DIR542 - Direito Tributário I	07_DIR8AM	Voluntária	ADIVE CARDOSO FERREIRA JUNIOR
DIR542 - Direito Tributário I	07_DIR8AN	Voluntária	ADIVE CARDOSO FERREIRA JUNIOR



3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/FwUWNLRDTisRTU346>);
- b. Estar com a matrícula ativa no curso;
- c. Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- d. Ter sido aprovado por nota mínima de 70 (setenta) pontos e sem Avaliação Final nas disciplinas que pretende realizar a monitoria;
- e. Não haver sofrido sanção disciplinar.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual on-line realizada em ambiente virtual escolhida pelo docente da disciplina de monitoria e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista on-line, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete).

II. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação;

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- a. Maior média obtida na disciplina;
- b. A nota de cada candidato obtida na entrevista;
- c. Estar cumprindo regularmente o seu curso.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



Atividades	Período
Divulgação do edital	27.01.25 a 05.02.25
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário (https://forms.gle/FwUWNLRDTisRTU346)	27.01.25 a 05.02.25
Entrevista individual online: agendado pelo professor diretamente com o(a) estudante.	06.02 a 12.02.25
Divulgação do resultado final - publicação da lista dos aprovados no perfil oficial no Instagram do curso (@direito.unex.ita)	12.02.25
Início das Atividades de Monitoria	17.02.25
Término das Atividades de Monitoria	31.05.25

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de Direito;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Itabuna/BA, 27 de janeiro de 2025.

Profa. Ms. Ruildes Pereira Santos
Coordenadora do Curso de Direito